

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

MISSÃO: Exercer o controle externo da administração pública estadual, para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

Presidente

Pedro Augusto Timbó Camelo

Vice Presidente

Francisco Suetônio Bastos Mota

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Teodorico José de Menezes Neto

Soraia Thomaz Dias Victor

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Auditores

Itacir Todero

Paulo César de Souza

Edilberto Carlos Pontes Lima

Procuradores de Contas

Rholden Botelho de Queiroz

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Secretário Geral

Cesar Wagner Marques Barreto

Secretário Adjunto

Luiz Gonzaga Dias Neto

Secretária de Controle Externo

Giovanna Augusta Moura Adjafre

Assessora de Planejamento e Gestão

Maria Amélia Holanda Cavalcante

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado tem como função precípua o exercício do controle externo, mediante a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública estadual, levando-se em consideração os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

Nesse aspecto, o Tribunal de Contas do Estado, no exercício de sua missão constitucional, deve desempenhar papel fiscalizador e educativo que proporcione o crescente alargamento das ações de controle externo, de modo a alcançar os diversos setores da atuação governamental, o que vem a despertar a importância do intercâmbio de informações entre este Tribunal e outras relevantes instituições, em especial, a Assembléia Legislativa.

Dessa forma, e em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, devidamente previsto no art. 37, “caput” da Constituição Federal, bem como no art. 76, §4º, da Constituição Estadual, e em fiel obediência às disposições da Lei nº 12.509/95 e da Lei Complementar nº 26/2001, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará vem apresentar à Augusta Assembléia Legislativa o seu Relatório de Atividades referente ao 3ª Trimestre de 2008, apresentando os principais resultados da atuação deste TCE no período e as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

Fortaleza-CE, em 14 de Novembro de 2008.

Pedro Augusto Timbó Camelo

Presidente do TCE

SUMÁRIO

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

1.1	Tribunal e Secretaria	05
1.2	Órgãos Técnicos do Tribunal	05
1.3	Organograma do Tribunal	07
1.4	Sessões Realizadas	08
1.5	Deliberações Aprovadas ou Expedidas	08
1.6	Julgamentos, Apreciações e Despachos Singulares.....	08
1.7.	Quotas de ICMS Repassadas aos Municípios.....	10

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1	Julgamento das Contas dos Administradores	10
2.2	Apreciação e Emissão do Parecer Prévio das Contas do Governo.....	10
2.3	Órgãos e Entidades sob Jurisdição do Tribunal	11
2.4	Audiência, Citação e Notificação	12
2.5	Auditorias e Inspeções	12
2.6	Atos Sujeitos a Registros	12
2.7	Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios	13
2.8	Apreciação de Denúncias e Recursos	13

3. ATIVIDADES DO INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

4. ATIVIDADES GERAIS NO 3º TRIMESTRE

4.1	Eventos Institucionais.....	14
4.2	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores.....	16
4.3	Viagens de Trabalho	17

5. ANEXOS

5.1	Aposentadorias Julgadas Legais/Registrado
5.2	Aposentadorias Julgadas Ilegais/Negado Registro
5.3	Aposentadorias em Diligência por Resolução
5.4	Aposentadorias / Outras Situações
5.5	Pensões Julgadas Legais/Registrado
5.6	Pensões em Diligência por Resoluções
5.7	Pensões / Outras Situações
5.8	Admissões de Pessoal Registradas
5.9	Recursos Julgados
5.10	Reformas Julgadas Legais/Registrado
5.11	Representações
5.12	Representações em Contratos, Licitações e Convênios
5.13	Tomadas e Prestações de Contas
5.14	Consultas
5.15	Denúncias
5.16	Nomeações julgadas ilegais/ Negado Registro

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará compõe-se de 07(sete) Conselheiros e divide-se em Plenário, Primeira e Segunda Câmaras e Comissões instituídas, tendo sede em Fortaleza e jurisdição em todo o território estadual, com a competência constitucional de fiscalizar e julgar a boa e regular aplicação dos recursos públicos pelos administradores e demais responsáveis, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado no exercício do controle externo.

Atua, em caráter permanente, junto ao Plenário ou Câmara, para a qual for designado, o Auditor que, mediante convocação, poderá exercer as funções relativas ao cargo de Conselheiro, em caso de vacância, ausência, impedimento ou suspeição.

Funciona, ainda, junto ao Plenário e Câmaras um representante do Ministério Público especial.

As prestações e tomadas de contas, os certificados de fiscalização e demais assuntos submetidos à deliberação do Tribunal organizam-se em processos distribuídos aos Conselheiros e Auditores, que atuam como Relatores. O Relator preside a instrução do processo, competindo-lhe submeter sua proposta de decisão à deliberação do Plenário ou Câmara, conforme o caso.

Nesse contexto, a *identidade organizacional* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará está assim definida:

MISSÃO	Exercer o controle externo da administração pública estadual, para assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.
VISÃO	Ser referência nacional no controle externo até o ano de 2009, atuando de forma tempestiva, transparente, com eficiência e eficácia, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública do Estado do Ceará.
NEGÓCIO	Controle externo da administração pública estadual.
VALORES	O Tribunal de Contas do Estado do Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores éticos, o profissionalismo de seus servidores, a imparcialidade nos seus julgamentos, buscando dar transparência e efetividade às suas ações, reafirmando, assim, seus compromissos com a sociedade.



1.1 Tribunal e Secretaria

Além do Plenário e das duas Câmaras, que exercem funções de caráter decisório, consultivo e judicante, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará dispõe de uma Secretaria Geral, que possui funções de gestão, bem como atribuições de natureza técnico-administrativas em apoio ao Colegiado e à Presidência.

1.2 Órgãos Técnicos do Tribunal

No âmbito da Secretaria Geral, as atividades de controle externo são exercidas pelas Secretaria de Controle Externo, Coordenadoria Técnica e Inspetorias de Controle Externo, órgãos técnicos que efetuam a análise e instrução preliminar dos processos, podendo, por delegação de competência, promover a audiência dos responsáveis, bem como outras diligências saneadoras que não envolvam o mérito.

As atribuições respectivas são atualmente as seguintes:

I-Secretaria de Controle Externo - gerenciar a área técnica e executiva de controle externo.

II-Coordenadoria Técnica - auxiliar a Secretaria de Controle Externo no desempenho de suas competências.

III-1ª Inspeção de Controle Externo (1ª ICE) - instruir os processos relacionados ao registro de atos de aposentadoria e de reforma, podendo realizar inspeções, pesquisas e diligências necessárias ao cumprimento das suas atribuições.

IV-2ª Inspeção de Controle Externo (2ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SESA, ESP, FUNDES, STDS, FUNDART, FECA, FCE e FEAS.

V-3ª Inspeção de Controle Externo (3ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SEINFRA, DERT, DETRAN, CEGÁS, CEARÁPORTOS, METROFOR, COHAB, SRH, SOHIDRA, COGERH e FET.

VI-4ª Inspeção de Controle Externo (4ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: GABGOV, VICEGOV, CASA CIVIL, FUNTELC, SEFAZ, JUCEC, SUPSEC, SECON, SEPLAG, FECOP, ISSEC, ETICE, IPECE, FUNEDES e FUNEDINS.

VII-5ª Inspeção de Controle Externo (5ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e



respectivos fundos vinculados: SEDUC, FUNDEB, CEC, SECITECE, FUNCEME, FUNCAP, FIT, FUNECE, NUTEC, URCA, UVA, SECULT e FEC.

VIII-6ª Inspeção de Controle Externo (6ª ICE)- realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SDA, FERPI, ADAGRI, IDACE, CEASA, EMATERCE, SEC. CIDADES, CAGECE, FEDAF, FDM, CEDE, ADECE, FDI, CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SEMACE, FEMA, SECRETARIA DO ESPORTE, FDEJ, SETUR,

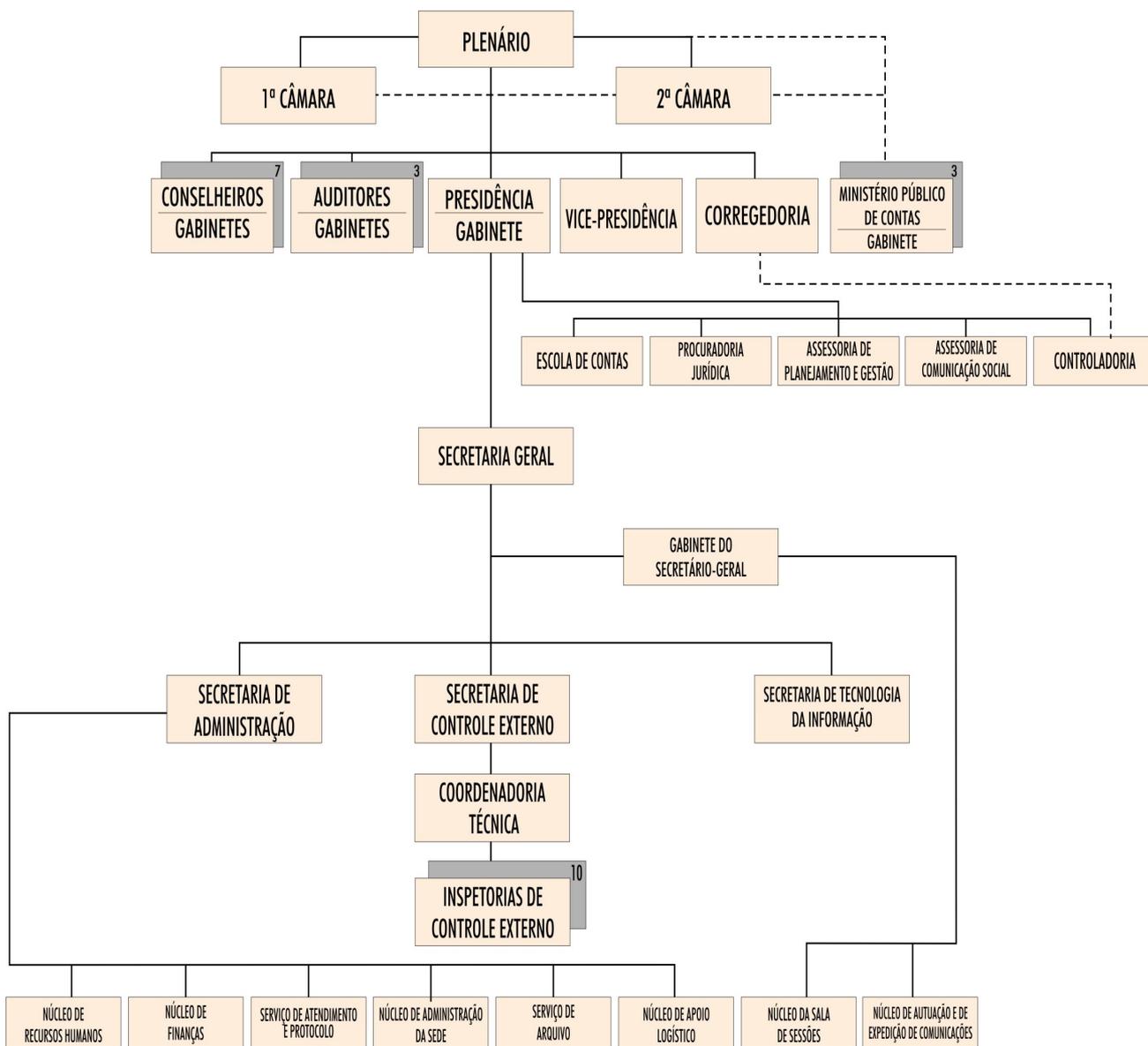
IX-7ª Inspeção de Controle Externo (7ª ICE) - realizar a instrução processual, inspeções, auditorias e representações relacionadas a licitações, contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres celebrados pelo Poder Público estadual.

X-8ª Inspeção de Controle Externo (8ª ICE) - realizar inspeções e auditorias em obras e no patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

XI-9ª Inspeção de Controle Externo (9ª ICE) - realizar as atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional dos seguintes órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados: SSPDS, SPC, PMCE, CBMCE, FDS, CASA MILITAR, SEJUS, ARCE, TJ, FERC, FERMOJU, ESMEC, AL, FPP, TCE, TCM, PGE, PGJ, FDID, DPGE e FADEP.

XII-10ª Inspeção de Controle Externo (10ª ICE) - proceder a instrução dos processos relacionados ao registro de atos de nomeação e de pensão, podendo realizar inspeções, pesquisas e diligências necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

1.3 Organograma do Tribunal de Contas do Estado do Ceará



1.4 Sessões Realizadas

O Plenário do Tribunal reúne-se ordinariamente uma vez por semana, e, quando necessário, extraordinariamente. A 1ª e a 2ª Câmaras são constituídas por 03 Conselheiros e reúnem-se uma vez por semana.

As Sessões do Plenário e das Câmaras realizam-se com a presença de representante do Ministério Público especial.

No 3º trimestre deste ano foram realizadas 12 Sessões pela 1ª Câmara, 10 Sessões pela 2ª Câmara e 13 Sessões pelo Pleno, totalizando 35 sessões, conforme se vê a seguir:

DATAS DAS SESSÕES REALIZADAS		
PLENÁRIO	1ª CÂMARA	2ª CÂMARA
01/07/2008	07/07/2008	02/07/2008
08/07/2008	14/07/2008	09/07/2008
15/07/2008	28/07/2008	16/07/2008
22/07/2008	04/08/2008	23/07/2008
29/07/2008	11/08/2008	30/07/2008
05/08/2008	18/08/2008	06/08/2008
12/08/2008	25/08/2008	13/08/2008
19/08/2008	01/09/2008	20/08/2008
26/08/2008	08/09/2008	10/09/2008
02/09/2008	15/09/2008	17/09/2008
16/09/2008	22/09/2008	-
23/09/2008	29/09/2008	-
30/09/2008	-	-
-	-	-

1.5 Deliberações Aprovadas ou Expedidas

Nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, as das Câmaras formalizam-se por meio de Resoluções, Acórdãos, Pareceres, Atos e Instruções Normativas.

No 3º trimestre foram emitidos 24 Acórdãos e 466 Resoluções, totalizando um universo de 490 processos apreciados e julgados pelo Plenário e pelas Câmaras.

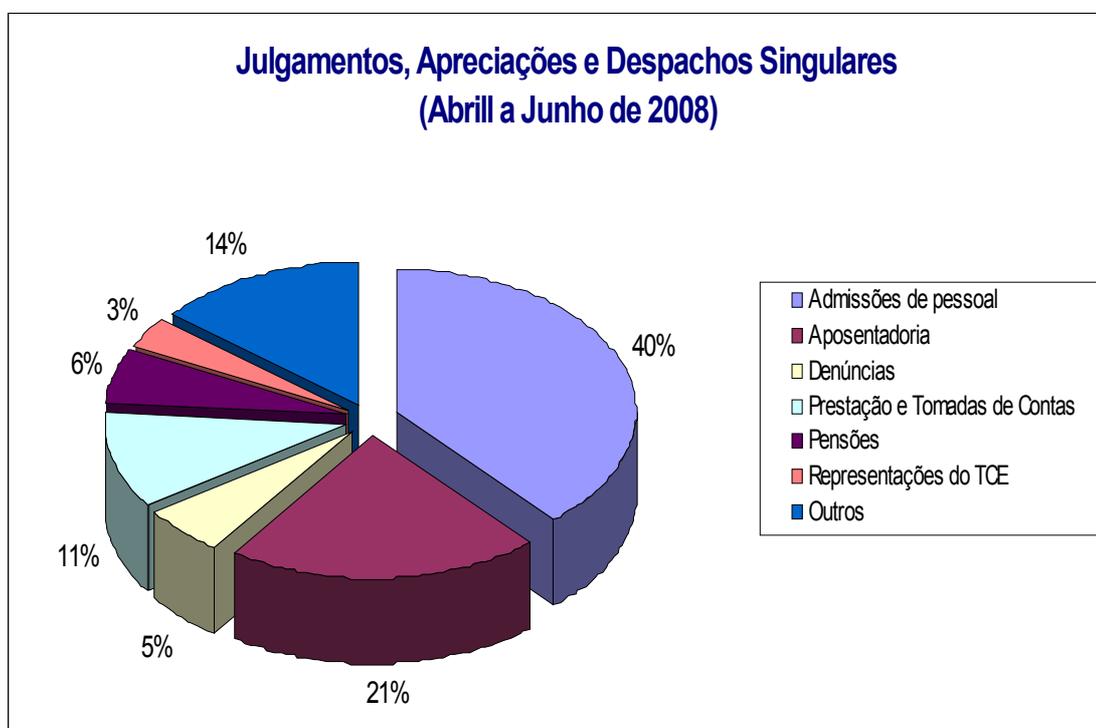
1.6 Julgamentos, Apreciações e Despachos Singulares

Nos termos do Regimento Interno deste Tribunal, as decisões nos processos materializam-se por meio de Resoluções e Acórdãos, quando julgados pelo Pleno/Câmaras, ou ainda, mediante despachos singulares da lavra do Conselheiro Relator, quando se tratar de diligências saneadoras ou complementares necessárias à apreciação do mérito pelo Plenário.

Durante o 3º trimestre de 2008 foram lavrados 24 Acórdãos e 466 Resoluções, totalizando 490 processos apreciados e julgados pelo

Plenário/Câmaras, bem como foram exarados 1753 despachos singulares pelos conselheiros, conforme discriminação a seguir:

Assunto	Acórdãos / Resoluções	Despachos	Total
Admissões de pessoal	179	691	870
Aposentadorias	81	392	473
Denúncias	91	28	119
Prestações e Tomadas de Contas	21	229	250
Pensões	56	81	137
Representações do TCE	11	63	74
Outros	51	269	320
TOTAL	490	1.753	2.243



**QUANTIDADE MENSAL DE PROCESSOS JULGADOS,
APRECIADOS E ENCAMINHADOS MEDIANTE DESPACHOS**

Mês	Pleno	Câmaras	Despachos	Total/Mês
Julho	71	111	694	876
Agosto	50	94	474	618
Setembro	39	125	585	749
Total	160	330	1.753	2.243

1.7 Quotas de ICMS repassadas aos Municípios, homologadas no 2º trimestre

O Tribunal de Contas homologou, no 3º trimestre de 2008, as quotas de ICMS repassadas aos Municípios do Estado, referente aos meses de fevereiro/2008, março/2008, maio/2008 e junho/2008, no valor total de R\$277.968.655,69, conforme detalhamento abaixo:

Mês	Valor
fevereiro/08	71.364.930,58
Março/08	66.324.501,82
Mai/08	67.559.388,36
Junho/08	72.719.834,93
TOTAL	277.968.655,69

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O TCE, no exercício do controle externo, como previsto na Constituição Estadual, executa as atividades a seguir descritas:

2.1 Julgamento das Contas dos Administradores

As decisões em julgamento de contas de administradores e responsáveis por bens e recursos públicos e as demais decisões referentes à fiscalização são atos de competência do Tribunal, formalizados por deliberação de seu órgão Colegiado e de seu Presidente.

A competência do Tribunal para julgar as contas dos administradores públicos está contida no inciso II, do Art. 76 da Constituição Estadual, atribuição disciplinada também pelas Leis 4.320/64, 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado) e 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE).

2.2 Apreciação e emissão de parecer prévio sobre as Contas do Governador do Estado do Ceará

O Art. 42 da Lei nº 12.509/95 estabelece que ao Tribunal de Contas, na qualidade de órgão de controle externo, compete apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio a ser elaborado em 60 dias, a contar do seu recebimento, e encaminhado à Assembléia Legislativa para julgamento.

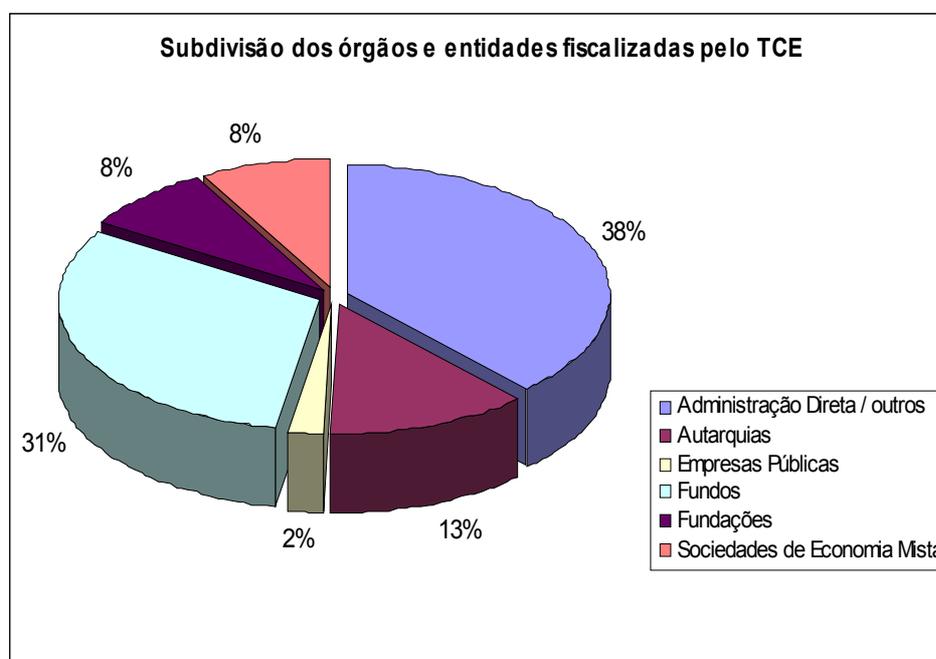
2.3 Órgãos e Entidades sob Jurisdição do Tribunal

No 3º trimestre de 2008 os órgãos, entidades e respectivos fundos vinculados submetidos à jurisdição do TCE totalizam 87 unidades. No quadro a seguir, o somatório dessas unidades, conforme a natureza:

ÓRGÃOS/ENTIDADES JURISDICIONADOS

NATUREZA	QUANTIDADE
Administração Direta / outros	33
Autarquias	11
Empresas Públicas	02
Fundos	27
Fundações	07
Sociedades de Economia Mista	07
TOTAL	87

Nota Técnica – No quantitativo acima não foram computados os órgãos/entidades extintos e privatizados, cujas prestações de contas ainda não foram julgadas, valendo lembrar que, na rubrica Administração Direta/outros estão incluídos a PGJ, o TCM, o TCE, o TJ e a AL.



Nota Técnica - O gráfico acima representa, em termos percentuais, a quantidade de órgãos, entidades e fundos vinculados sob a jurisdição do TCE.

2.4 Audiência, Citação e Notificação

No julgamento ou apreciação de processos em que se verifique irregularidade, o Tribunal, havendo débito, ordenará a citação do responsável para apresentar defesa ou recolher a importância devida, e, não havendo débito, determinará a audiência do responsável para apresentar razões de justificativa.

A decisão do TCE de que resulte imputação de débito ou cominação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo (CF, § 3º do Art. 71). Nesse caso, o responsável é notificado para recolher o valor devido, ou mediante autorização desta Corte, o débito será cobrado judicialmente, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, que deverá promover a cobrança no prazo de 120 dias, sob pena de responsabilidade.

2.5 Auditorias e Inspeções

No 3º trimestre de 2008 tramitaram 14 processos de representações (provocações), decorrentes de auditorias e inspeções realizadas de ofício por esta Corte de Contas. Destes, 02 foram relativos a licitações, contratos e convênios, fiscalizados pela 7ª Inspeção de Controle Externo.

2.6 Atos Sujeitos a Registro (art. 44, I e II, da Lei nº 12.509/95)

No 3º trimestre, o TCE apreciou, para fins de registro, a legalidade de atos de admissão de pessoal e de concessão e revisão de aposentadorias e pensões, bem como foram exarados despachos singulares pelos conselheiros, conforme indicado no quadro a seguir:

SITUAÇÃO	ADMISSÕES	APOSENTADORIAS	PENSÕES	REFORMAS	TOTAIS
Registradas	178	60	54	2	294
Em Diligência	-	02	02	-	4
Negado registro	01	01	-	-	02
Revisões e Outras situações	-	22	10	-	32
TOTAIS	179	85	66	2	332

Observe-se, mais uma vez, que, apesar das insistentes solicitações deste Tribunal, notadamente no que se refere ao Processo nº 04203/2004-5, ainda não estão sendo encaminhados a esta Corte de Contas os processos de reforma relativos aos militares estaduais que, nos termos do Art. 94, da Lei nº 10.072/76, atingiram a idade limite (ou outras condições) para permanência na reserva remunerada.

2.7 Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios

De acordo com o Art. 76, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com as disposições da Lei nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos), compete ao Tribunal de Contas fiscalizar os procedimentos licitatórios, as contratações e a aplicação de recursos repassados pelo Estado mediante convênios ou outros instrumentos congêneres.

2.8 Apreciação de Denúncias e Recursos

No 3º trimestre de 2008 foram apreciados e julgados 91 processos de denúncia.

Ressalte-se que, conforme dispõe o Art. 56 da Lei nº 12.509/95, qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato constituem partes legítimas para o encaminhamento de denúncias, de irregularidades ou ilegalidades ao Tribunal de Contas do Estado, relativas a gestores públicos sob sua jurisdição.

Vale lembrar, também, que, nos termos do Art. 29 da supracitada Lei, contra as decisões deste Tribunal cabem os seguintes recursos:

- I - de reconsideração;
- II - de embargos de declaração; e
- III - de revisão.

3. ATIVIDADES DO INSTITUTO ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

As Seguintes ações foram realizadas pelo Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo (IPC) durante os meses de julho a setembro de 2008. Ressalte-se que algumas dessas ações ainda encontram-se em fase de desenvolvimento:

- Promoção do Curso de Especialização em Direito Previdenciário, em parceria com a Universidade do Vale do Acaraú(UVA), contemplando servidores do TCE/CE e dos Jurisdicionados.
- Celebração de convênios com as seguintes instituições: Universidade Vale do Acaraú (UVA), Assembléia legislativa do Estado do Ceará e Escola superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC)
- Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e informática para estruturação do IPC, tais como: câmera filmadora, TV LCD, mesa de som, microfones, projetor multimídia, lousa interativa, reproduzidor de DVD, *laptops*, estabilizadores, *no-break*, etc.
- Elaboração do Planejamento estratégico do IPC para 2008 – 2009.
- Desenvolvimento da cartilha sobre o TCE e o controle externo.
- Desenvolvimento de ações para implantação do Programa de Agente de Controle.

- Elaboração de resoluções do IPC, tais como: estruturação de cargos e atribuições do IPC, regulamentação da instrutoria interna no âmbito do TCE, etc.
- Elaboração do sítio Internet do IPC.
- Implantação da Infra-estrutura de vídeo-conferência.
- Elaboração do projeto de implantação de uma área de Auditoria em Tecnologia da Informação no TCE.
- Levantamento de demandas por capacitação para servidores e jurisdicionados do TCE, a ser utilizado no Planejamento e cronograma dos cursos durante o ano de 2009.
- elaboração do Informativo do IPC
- Aquisição de itens para sinalização e identificação visual do edifício do IPC
- Elaboração do programa de formação para os novos concursados do TCE

4. ATIVIDADES GERAIS NO 3º TRIMESTRE

4.1 Eventos e relações institucionais

EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Encontro Técnico sobre Auditoria Operacional no Paraná nos dias 24 e 25/07/2008	PROMOEX	Maria de Fátima Teixeira Brasil, José Ricardo Moreira Dias, Jocyrrégia Maria Peixoto Alves, Francisco das Chagas Evangelista
Seminário como organizar seu Almojarifado (Lay- out – entradas e saídas) na Cidade de Fortaleza – CE no dia 29/07/2008	EDUCP	Rejane Moreira Proença
XI Simpósio de Direito Previdenciário na Cidade de Fortaleza – CE período 01 e 02/08/2008	IBDP	17 Participantes
I Encontro Técnico Nacional de Planejamento Organizacional e Gestão de Pessoas, em Tocantins, período 13 e 14/08/2008	PROMOEX	Flávia Ferreira Costa Pires, Maria Amélia Holanda Cavalcante, Maria Hilária de Sá Barreto
III Fórum Brasileiro de controle interno e Auditoria da Administração Pública em Belo Horizonte – MG dias 25 e 26/09/2008	EDITORIA FÓRUM	Edmundo Monte Cavalcante
Viagem a cidade de Brasília – DF, para visita técnica ao Instituto Serzedello Corrêa e a Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP/TCU, no dia 14/07/2008.	ISC/SEGEP/TCU	As servidoras Maria Hilária de Sá Barreto e Flávia Ferreira Costa Pires
Viagem a cidade de Curitiba – PR, a fim de participar do Encontro Técnico com os participantes do Grupo Temático de Auditoria Operacional de cada Tribunal de Contas, no período	ATRICON/IRB	Os servidores José Ricardo Moreira Dias, Francisco das Chagas Evangelista, Jocyrrégia Maria Peixoto Alves e

de 24 a 25/07/2008, objetivo de Avaliar os trabalhos já desenvolvidos pelas equipes da Auditoria – piloto na área da educação, por meio de oficinas de trabalho, no sentido de orientar sobre a estratégia metodológica e aplicação de procedimentos de auditorias.		Maria Fátima Teixeira Brasil.
Viagem a Cidade de Brasília – DF para tratarem da Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 20/08/2008 e participarem do Fórum Brasileiro de Direito Constitucional – o Supremo Tribunal Federal e a Constituição: 20 anos, nos dias 21 e 22/08/2008	EDITORA FÓRUM	Os Auditores Edilberto Carlos Pontes Lima e Paulo César de Sousa
Viagem a Cidade do Rio de Janeiro – RJ, afim de participarem da I Jornada de Direito Administrativo Comparado “Controle da Administração Pública”, nos dias 27 e 28/08/2008.	ESCOLA DE MAGISTRATURA DO RIO DE JANEIRO/ PROCURADORIA GERAL E O TCM/RJ	O procurador de Contas Rholden Botelho de Queiroz, Os Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto, José Valdomiro Távora de Castro Júnior e Soraia Thomaz Dias Victor, O Auditor Itacir Todero.
Viagem à Cidade de Brasília – DF, para participar de reuniões acerca da Revista Controle, nos dias 17 e 18/09/2008.	-	O Auditor Edilberto Carlos Pontes Lima.
Viagem à Cidade de Belo Horizonte – MG, afim de participar do III Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública, nos dias 25 e 26/09/2008.	EDITORA FÓRUM	Consultor Técnico Edmundo Monte Cavalcante

4.2 Desenvolvimento e capacitação de servidores

EVENTOS	ÓRGÃO/ENTIDADE PROMOTORA	PARTICIPANTES
Curso sobre “Ambiente de Rede e Sistema de Acompanhamento de Processos do TCE” na Cidade de Fortaleza – CE, no dia 30/06 a 01/07/2008	TCE	23 Participantes
Treinamento do Sistema de Acompanhamento de Processo - SAP	TCE	19 Participantes
Palestra sobre aplicação da Técnica de Auditoria – Análise Swot na Cidade de Fortaleza – CE, no dia 08/07/2008	TCE	Dóris Magalhães de Almeida Maria Auxília Cavalcante Pinho, Rubens Cezar Parente Nogueira, José Ferreira Diniz, Maria Hilária de Sá Barreto
Curso Gestão por Competências na Cidade	CONTROLLER	Maria Hilária de Sá



de Fortaleza – CE no período de 09 a 11/07/2008		Barreto Maria Amélia Holanda Cavalcante
Curso Planejamento Estratégico com foco em Balanced Scorecard na Cidade de Fortaleza – CE no período de 21/07 a 01/08/2008	UNIFOR	Lívia Ribeiro de Lucena, Maria Helena Figueiras de Vasconcelos, Maria Amélia Holanda Cavalcante, Fernando Câncio Filho
Curso Gestão da Informação na internet – 1ª parte em Fortaleza – CE período de 04 a 08/08/2008	CRB	Regina Lúcia da Silva Braga
Fórum Brasileiro de Direito Constitucional em Brasília nos dias 21 e 22/08/2008	EDITORA FÓRUM	Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima
Seminário de Atualização das Normas “ISO” 9001 e 9004 em Fortaleza no dia 22/08/2008	CONTROLLER	Lívia Ribeiro de Lucena e Maria Amélia Holanda Cavalcante
Curso Administração de Sistemas Linux em Fortaleza – CE período de 25/08 a 24/09/2008	BARRIO CONSULTORIA EM T.I	Marcos Teixeira Bezerra
I Jornada de Direito Administrativo Comparado na Cidade do Rio de Janeiro – RJ dias 27 e 28/08/2008	EMERJ	8 Participantes
Curso de Gestão da Informação na internet – 2ª parte em Fortaleza – CE período de 01 a 05/09/2008	CRB	Regina Lúcia da Silva Braga
Congresso Jurídico Brasil 2008 – 20 anos da Constituição Federal na Cidade de Fortaleza – CE 03 a 05/09/2008	IDG	31 Participantes
Curso de Auditoria Governamental em Fortaleza – CE período de 08 a 10/09/2008	TREIDE	35 Participantes
Seminário Nacional “O que muda com a In n ° 02/08” em Brasília período de 08 a 10/09/2008	ZENITE	Antônio Jairo Lima Araújo e Raquel Almeida Brasil
Curso de Gestão Integrada de Almoxarifado, Patrimônio e Contabilidade na Administração Pública em Brasília no período de 16 a 19/09/2008	CONSULTRE	Cleonaldo Rodrigues da Costa
Simpósio Gestão dos Contratos Administrativos – Aspectos Jurídicos em Fortaleza – CE dia 18/09/2008	NDJ	Alonso Lessa de Santana e Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade
Seminário Conhecendo a GFIP/SEFIP 8.4 – Teoria e Prática em Fortaleza – CE dia 22/09/2008	EDUCP	Marcos Teixeira Bezerra e Marcia Bezerra Gadelha Lopes
Seminário Inventário Físico de Materias – Preparando os Almoxarifados em Fortaleza – CE dia 29/09/2008	EDUCP	Alonso Lessa de Santana
Seminário Ativo Permanente – Regras e Controles Contábeis e Físicos	EDUCP	Cleonaldo Rodrigues da Costa, Alonso Lessa de Santana, Ailza Mateus Sampaio Neta e



		Francisco José Bernardino da Costa
--	--	---------------------------------------

4.3 Viagens para inspeções *in loco*

EVENTOS/OBJETIVOS	PARTICIPANTES	RESULTADOS
Viagem ao Município de Eusébio, situado na Região Metropolitana de Fortaleza, no período de 26/08 a 29/08/2008, realizar Inspeção nas instalações da Escola de Ensino Fundamental e Médio - EEFM Manuel Ferreira da Silva.	O servidor José Oscar Feitosa Andrade.	